



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.600/2021

Publicado Ativo

em 21 / 07 / 2021

Designa a Secretária Municipal de Educação para assinar em conta bancária, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 75, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica designado a Secretária Municipal de Educação para assinar pela respectiva conta bancária do Município de Vila Pavão na Caixa Econômica Federal – Agência Nova Venécia/ES, em conjunto com o Prefeito Municipal, nomeados na forma da lei, conforme o demonstrativo abaixo:

PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIA MUNICIPAL	CONTA Nº
Uelikson Boone CPF: 069.751.847-71	Kedima Boone Rodrigues CPF: 072.961.167-14 Dec. 1.594/2021	006.006720024

Art. 2º As contas de que trata este Decreto são vinculadas ao CNPJ nº 36.350.346/0001-67.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 21 dias do mês de julho do ano de 2021.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO
DECRETO Nº 1.600/2021

DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que foi publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Vila Pavão – ES, nos termos do parágrafo 4º, art. 9º da Lei Orgânica Municipal, no dia 21/07/2021, o **Decreto nº 1.600/2021**, nomeando o Prefeito Municipal, senhor Uelikson Boone, portador do CPF: 069.751.847-71 e a Secretária Municipal de Educação, senhora Kedima Boone Rodrigues, portadora do CPF: 072.961.167-14, como responsáveis pelas contas bancárias junto à Caixa Econômica Federal – Agência Nova Venécia/ES, e dá outras providências.

Firmo a presente, por ser expressão da verdade.

Vila Pavão/ES, 21 de julho de 2021.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal